

Soberania tem 559 versões no Congresso

A definição do que é soberania da Assembléia Nacional Constituinte varia entre os 559 constituintes. Cada um deles tem uma opinião diferente sobre o tema, divergindo sobre ele de acordo com o partido a que pertence e com a linha política que segue, além, obviamente, da posição que tomou na disputa em curso na Constituinte.

O deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), que vem se colocando contra a aprovação do projeto de decisão na forma em que está redigido, acha que a soberania «é o poder de decidir em última instância». Para o presidente e líder do PT, deputado Luís Inácio «Lula» da Silva (SP), soberania é, na Constituinte, «poder definir o seu grau de liberdade de funcionamento».

Por sua vez, o líder do PDT na Câmara, deputado Brandão Monteiro (RJ), acha que a soberania se caracteriza, sobretudo, «pelo poder que tem em redefinir o Estado, não se subordinando a qualquer norma jurídica pré-existente». Para o presidente do PDS, senador Jarbas Passarinho (PA), o poder da Constituinte, em sua opinião, está em a Assembléia «fazer o que lhe aprouver fazer, com o apoio da maioria de 280 dos constituintes». Nem os deputados que integraram o grupo «xiita» do PMDB têm posição igual sobre o tema. O gaúcho Nélson Jobim a define como «a não-subordinação, em que toda a ordem jurídica é hierarquizada e tem vários atores». Seu conterrâneo, Jorge Uequed, acha que «é o direito dessa Assembléia formular o pacto social, como essa sociedade deseja viver, sem a interferência de nenhum outro poder». O senador Mário Covas (PMDB-SP) acredita ser «a capacidade de estar acima de qualquer outro valor».